

Estatuto da Revista Sacrelegens

Texto consolidado com as Emendas 01/2025 e 02 a 07/2026

Revista discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora. Texto estatutário e anexos de submissão, avaliação e gestão editorial.

Capítulo I Finalidade e objetivos

Art. 1º - A Revista Sacrelegens é um periódico científico pertencente ao Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A gestão é integralmente realizada pelo corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião (PPCIR), que elege seus representantes de forma bienal, em assembleia geral, convocada exclusivamente para este fim, com no mínimo quinze (15) dias de antecedência.

Parágrafo único. A eleição dos Editores-Chefes e a transição de gestão observarão os arts. 23 a 41 deste Estatuto.

Art. 2º - A Revista Sacrelegens será regida pelo presente Estatuto e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Art. 3º - A Revista Sacrelegens é um periódico científico arbitrado, indexado, de difusão e circulação nacional e internacional, publicado semestralmente com, no mínimo, duas edições ao ano.

Art. 4º - A Revista Sacrelegens tem como objetivo apresentar, divulgar e promover o intercâmbio de produções científicas relevantes no âmbito da Ciência da Religião e demais áreas afins.

Capítulo II Organização institucional e editorial

Art. 5º - A gestão editorial é exercida pelas instâncias discentes definidas no art. 6º. A vinculação à UFJF, o apoio da Biblioteca Central e a atuação da CAPES no âmbito da pós-graduação não se confundem com as competências internas de eleição, avaliação e decisão editorial da revista.

Art. 6º - A organização institucional e editorial da Revista Sacrelegens compreende:

I - a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como instituição de referência no âmbito da pós-graduação, sem integrar os órgãos internos de gestão da revista;

II - a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), instituição à qual a revista está vinculada;

III - a Biblioteca Central da UFJF, no âmbito do apoio técnico e institucional ao periódico;

IV - o Conselho Editorial, composto pelos Editores-Chefes eleitos e pelos demais integrantes do Corpo Editorial;

V - os Editores-Chefes eleitos, aos quais compete:

a. Responder oficialmente em nome da Sacrelegens.

b. Prestar contas às instâncias superiores sobre a gestão da revista.

- c. Emitir certificados e assinar declarações em nome da revista.
- d. Dispor sobre a organização interna na forma de Regimento Interno, que explicita os objetivos e metas da presente gestão.
- e. Auxiliar a nova gestão no período de um semestre; transmitindo conhecimentos; explicando o funcionamento da revista e sanando dúvidas e questões que possam surgir no começo da gestão.
- f. Realizar a pré-avaliação dos artigos submetidos;
- g. Mediar os contatos entre as pessoas autoras e os avaliadores;
- h. Encaminhar o artigo aprovado em pré-avaliação para um avaliador com, no mínimo, a mesma titulação das pessoas autoras e que também seja um pesquisador alinhado à temática do texto submetido.

VI - o Corpo Editorial, cuja composição e funcionamento serão definidos no Regimento Interno.

§ 1º O Regimento Interno deverá ser elaborado no início de cada gestão, respeitando os princípios da paridade de gênero, transparência, impessoalidade e celeridade nos trabalhos realizados. As regras específicas de composição e suas exceções constam do art. 28.

§ 2º Para fins deste Estatuto, Comissão Editorial designa o Conselho Editorial em atuação na apreciação de resenhas e nas demais matérias de sua competência. Equipe editorial designa os Editores-Chefes e os integrantes do Corpo Editorial em exercício.

§ 3º A distribuição de funções editoriais auxiliares será estabelecida no Regimento Interno, sem transferir competências expressamente atribuídas aos Editores-Chefes, ao Conselho Editorial ou à assembleia discente.

Capítulo III Estratégia editorial e integridade

Art. 7º - O público-alvo da Revista *Sacrilegens* é composto por pesquisadores, professores e estudantes que desenvolvem estudos e pesquisas sobre temas voltados às áreas temáticas da revista.

Art. 8º - A Revista *Sacrilegens* zela pela Integridade em Pesquisa e pela Ética na Ciência e nas Publicações, motivo pelo qual observará as diretrizes contidas nas normativas a seguir:

I. A Declaração de Cingapura sobre Integridade em Pesquisa, 2010;

II. Código de Boas Práticas em Pesquisa da FAPESP, 2014;

III. As Diretivas para a Integridade da Pesquisa do CNPq, 2011;

IV. O documento de Cooperação entre Instituições de Pesquisa e Periódicos em Casos de Integridade em Pesquisa: Orientação do Comitê [Internacional] de Ética em Publicações - COPE; e

V. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde no 510, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Art. 9º - A Revista *Sacrilegens* tem como estratégia difundir estudos inéditos nos formatos de artigos acadêmico-científicos, em dossiês temáticos e na modalidade de demanda contínua, entrevistas, pesquisas e resenhas, bem como traduções de textos acadêmicos e de fontes relevantes para a Ciência da Religião e áreas afins, observadas as normas específicas de cada modalidade.

Art. 10 - As publicações da Revista *Sacrilegens* são de acesso público e gratuito, disponibilizadas on-line no sítio eletrônico:

Capítulo IV Processo editorial geral

Art. 11 - A pré-avaliação consiste na primeira apreciação dos textos submetidos e é de competência dos Editores-Chefes. O objetivo dessa primeira análise consiste em avaliar se o texto submetido:

I. Está em conformidade com o template da modalidade submetida: artigo (Anexo I), resenha (Anexo III) ou tradução (Anexo V).

II. Possui pertinência temática com a edição proposta (se submetido para o dossiê aberto, sendo os textos de temática livre recebidos em fluxo contínuo).

III. Não está eivado de vícios gramaticais, de coerência e coesão textual.

IV. Não possui conteúdo discriminatório ou que faça apologia a crimes de ordem racial, de gênero e classe social.

V - atende ao ineditismo exigido para a modalidade submetida e não se encontra em avaliação simultânea em outro periódico, observadas as regras específicas das traduções;

VI - tem como pessoas autoras ou responsáveis pela tradução pessoas com titulação mínima de bacharelado ou licenciatura, admitidas as titulações de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

§ 1º Todas as citações diretas ou indiretas devem indicar a página ou os localizadores admitidos pela revista: cap., §, loc. ou *passim*, conforme as normas de submissão. O uso de *passim* deve corresponder a uma ideia que atravessa estruturalmente a obra; a editoria poderá exigir localizador mais preciso. Nas traduções, aplica-se a ressalva do art. 46, § 5º.

§ 2º A aprovação na pré-avaliação depende do cumprimento dos requisitos deste artigo, consideradas as disposições específicas de cada modalidade.

§ 3º A pré-avaliação não gera direito à publicação. A submissão poderá ser recusada nas etapas posteriores do processo editorial.

Art. 12 - A Revista Sacrilegens confirma o recebimento da submissão do artigo em até 10 (dez) dias úteis. Em seguida, após aprovação na pré-avaliação, o artigo será encaminhado aos pareceristas externos (cadastrados na Revista para esta função, verificar Anexo II) por meio do sistema de revisão duplo-cego (double-blind peer review) Esse processo é anônimo e tem um prazo médio de 30 (trinta) dias. Uma vez elaborado o parecer, o mesmo será encaminhado à pessoa autora.

§ 1º No texto submetido, o autor deve excluir referências pessoais e eliminar qualquer identificação das propriedades do arquivo de Word. Os dados sobre o nome completo da(s) pessoa(s) autora(s), filiação institucional, maior titulação obtida e e-mail devem estar registrados no momento da submissão do artigo.

§ 2º Os eventuais comentários dos avaliadores serão enviados à pessoa autora para revisão ou incorporação ao texto. Nesses casos, a inclusão de revisões sinalizadas pelo parecerista é requisito para sua sequência no processo editorial.

§ 3º Os artigos que forem aceitos devem se adequar integralmente ao template da revista (Anexo I)

§ 4º Sempre que possível, os pareceristas serão escolhidos de forma paritária.

§ 5º As resenhas são avaliadas na forma dos arts. 17 a 22, sem envio a pareceristas externos. As traduções seguem os arts. 42 a 50, inclusive quanto à avaliação externa e aos limites do anonimato.

§ 6º Os templates de artigos, resenhas e traduções são os dos Anexos I, III e V. As estruturas e os limites próprios de cada modalidade prevalecem sobre as regras gerais de artigos.

Art. 13 - Os certificados aos pareceristas serão emitidos e disponibilizados pelo sistema ou enviados ao e-mail cadastrado em até dez dias úteis após a publicação da edição correspondente.

Art. 14 - A revista não cobra taxas de submissão, processamento ou publicação em nenhuma das modalidades previstas neste Estatuto.

Art. 15 - Todas as pessoas autoras devem se cadastrar no sistema on-line, disponível no sítio eletrônico: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/index>

Parágrafo único. Toda comunicação referente a submissões recebidas será fornecida exclusivamente no sistema eletrônico indicado no presente estatuto.

Art. 16 - É de inteira responsabilidade da pessoa autora a legalidade das informações por ela fornecidas no sítio eletrônico da Revista Sacrilegens.

Parágrafo único. A Revista Sacrilegens não se responsabiliza por quaisquer informações fornecidas ou requisitadas fora do sistema on-line indicado no presente estatuto.

Capítulo V Submissão e avaliação de resenhas

Art. 17 - Definição e Caráter da Resenha

A resenha é um texto acadêmico que apresenta, analisa e avalia criticamente uma obra publicada: livro, coletânea ou obra de referência, de relevância para o campo da Ciência da Religião e áreas afins.

§1º A resenha submetida à Revista Sacrilegens deve ter caráter crítico, sendo vedada a publicação de textos que se limitem à descrição ou ao resumo do conteúdo da obra sem desenvolvimento analítico próprio.

§2º Entende-se por resenha crítica aquela que, além de apresentar a obra resenhada, contextualiza-a no campo científico, identifica seus argumentos centrais, aponta seus méritos e limites, e dialoga com a bibliografia da área.

Art. 18 - Extensão

As resenhas terão de 2.000 a 3.000 palavras, incluindo dados bibliográficos da obra, notas e referências.

Parágrafo único. Textos fora desse intervalo serão devolvidos ao(à) autor(a) antes de qualquer avaliação de conteúdo.

Art. 19 - Estrutura e Formatação

A resenha deverá ser submetida em arquivo Word (.docx), em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm em todos os lados, e deve conter obrigatoriamente:

I - Referência completa da obra resenhada no início do texto, conforme as normas ABNT (NBR 6023), em negrito;

II - Título da resenha em português e em inglês;

III - Palavras-chave em português e em inglês (mínimo 3, máximo 5);

IV - Corpo do texto em prosa corrida, sem divisão obrigatória em seções numeradas;

V - Referências bibliográficas ao final, quando outras obras além da resenhada forem citadas no texto.

§1º A resenha é dispensada de resumo (Resumo/Abstract).

§ 2º As citações e referências seguirão as normas da revista, com indicação de localizador conforme o art. 11, § 1º.

Art. 20 - Autoria e Identificação

As resenhas não estão sujeitas ao processo de avaliação duplo-cega, sendo o nome do(a) autor(a) informado na submissão e publicado junto ao texto.

§1º A identificação de autoria deve constar apenas nos metadados do sistema de submissão, permanecendo o arquivo submetido sem qualquer dado identificador.

§2º São aceitas resenhas de autoria única ou de até 2 (dois) autores.

Art. 21 - Avaliação e Decisão Editorial

A avaliação das resenhas compete ao Conselho Editorial, que atua como Comissão Editorial, sob coordenação dos Editores-Chefes, dispensando-se o envio a pareceristas externos.

§1º A decisão editorial levará em conta os seguintes critérios:

- a) Conformidade com as normas de apresentação estabelecidas neste capítulo;
- b) Qualidade crítica e analítica do texto, verificando se vai além da mera descrição da obra;
- c) Relevância da obra resenhada para o campo da Ciência da Religião e áreas afins;
- d) Correção e coerência na utilização das normas ABNT.

§2º A Comissão Editorial poderá solicitar ajustes ao(à) autor(a) antes da decisão final de publicação.

§3º Resenhas que não apresentem caráter crítico, conforme definido no art. 17, §§1º e 2º, serão rejeitadas independentemente de outros critérios.

Art. 22 - Disposições Gerais

Aplicam-se às resenhas, no que couber, as demais disposições do Estatuto da Revista Sacrelegens e suas emendas, em especial as referentes à originalidade do texto, à política antiplagiário e às condições de autoria.

§ 1º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Editorial.

§ 2º A obra resenhada deve, preferencialmente, ter sido publicada nos últimos dois anos ou constituir tradução recente inédita no Brasil. Essa preferência não constitui prazo obrigatório de exclusão.

Capítulo VI Eleição dos Editores-Chefes e transição de gestão

Art. 23 - O mandato dos Editores-Chefes é de dois anos, com início no 10º dia útil de março do ano eleitoral e término no dia imediatamente anterior ao início do mandato seguinte.

§ 1º A posse ordinária e o início do exercício ocorrerão no 10º dia útil de março, com registro em ata, independentemente da realização de cerimônia.

§ 2º Não haverá prorrogação automática do mandato. Se a eleição não estiver concluída até o seu término, o Conselho Editorial designará gestão provisória na forma do art. 35.

Art. 24 - A eleição ordinária ocorrerá em março do ano de encerramento do mandato, até o 7º dia útil do mês. A assembleia será convocada com antecedência mínima de quinze dias, e o edital deverá assegurar os prazos de inscrição, saneamento, recursos e divulgação das cartas de intenção.

Parágrafo único. Publicada a data da votação, ela somente pode ser alterada por motivo de força maior, mediante decisão fundamentada da equipe editorial que fixe, no mesmo ato, a nova data.

Art. 25 - A convocação e a condução do processo eleitoral são atribuição da equipe editorial em exercício e integram o trabalho ordinário da gestão.

§ 1º Compete à equipe editorial publicar o edital, receber e homologar as inscrições, divulgar as cartas de intenção, conduzir a assembleia, apurar os votos e proclamar o resultado.

§ 2º O integrante da equipe editorial que se inscrever em chapa afasta-se da condução do processo eleitoral, permanecendo no trabalho editorial corrente.

§ 3º Se não houver integrantes não candidatos aptos a conduzir o processo, o Conselho Editorial designará dois discentes não candidatos antes da abertura das inscrições. Impedimentos supervenientes serão supridos pelo mesmo procedimento, vedada a participação de candidatos na homologação, nos recursos e na apuração.

Art. 26 - São eleitores os discentes com matrícula ativa nos cursos de Mestrado e de Doutorado do PPCIR no semestre em que se realiza a eleição.

Art. 27 - São elegíveis para Editor(a)-Chefe a(o)s discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPCIR que, na data da posse, disponham de no mínimo vinte e quatro meses de prazo regimentar restantes para a conclusão do curso.

§ 1º A exigência do caput decorre da duração do mandato e destina-se a assegurar que a gestão seja cumprida integralmente.

§ 2º Não se exige participação prévia na equipe editorial da Revista.

§ 3º Os demais integrantes da equipe editorial podem ser discentes de Mestrado ou de Doutorado, na forma do Regimento Interno, observado o princípio da paridade de gênero na composição da equipe.

Art. 28 - Cada chapa é composta por duas pessoas candidatas conjuntamente aos cargos de Editor-Chefe.

§ 1º A chapa deve contar com, no mínimo, uma pessoa que se declare mulher, em observância ao princípio da paridade de gênero inscrito no § 1º do art. 6º deste Estatuto.

§ 2º A identificação de gênero é de autodeclaração, não cabendo à equipe editorial nem à assembleia qualquer forma de verificação.

§ 3º Não havendo, após a reabertura de prazo prevista no art. 35, nenhuma chapa que atenda ao § 1º, a exigência fica dispensada naquele pleito, registrando-se o fato em ata.

Art. 29 - A inscrição é feita pelo endereço eletrônico oficial da Revista, dentro do prazo fixado no edital. A inscrição deve conter:

I. o nome de cada integrante, acompanhado do nome social quando houver, com a autodeclaração de gênero para fins do art. 28, § 1º;

II. o número de matrícula, o curso e o ano de ingresso no PPCIR;

III. carta de intenção conjunta, de até duas páginas, em formato livre, indicando o que a chapa pretende realizar no biênio e como pretende dividir o trabalho.

§ 1º A equipe editorial confirma o recebimento da inscrição em até dois dias úteis.

§ 2º A homologação das inscrições é publicada nos canais oficiais em até três dias úteis do encerramento do prazo.

§ 3º Do indeferimento cabe recurso à equipe editorial em dois dias úteis, decidido em igual prazo.

§ 4º Nenhuma inscrição é indeferida por questão de formatação. Faltando elemento exigido neste artigo, a equipe editorial comunica a chapa, que dispõe de dois dias úteis para complementar.

§ 5º As cartas de intenção das chapas homologadas são divulgadas nos canais oficiais com, no mínimo, sete dias de antecedência da votação.

Art. 30 - A eleição realiza-se em assembleia geral discente convocada exclusivamente para esse fim, preferencialmente presencial, assegurada a participação e o voto à distância.

Art. 31 - O voto é individual e secreto. Cabe à equipe editorial conferir a condição de eleitor e assegurar o sigilo do voto, definindo no edital o meio de votação adotado naquele pleito.

Art. 32 - A assembleia instala-se, em primeira convocação, com a presença de um terço dos discentes com matrícula ativa e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com os presentes.

Art. 33 - Antes da votação, cada chapa dispõe de tempo igual para apresentar sua proposta e para responder às perguntas da assembleia.

Art. 34 - Havendo duas ou mais chapas, será eleita a que obtiver o maior número de votos válidos. Os votos em branco e nulos não serão computados para a escolha da chapa.

§ 1º Havendo chapa única, a votação será por aprovação ou rejeição, e a chapa será eleita se os votos favoráveis superarem os contrários. Votos em branco e nulos não entram nesse cálculo. A existência de chapa única não autoriza adiamento da votação.

§ 2º Em caso de empate, haverá nova rodada de perguntas e segunda votação na mesma sessão. Persistindo o empate, vencerá a chapa cujo integrante tenha maior tempo de vínculo com o PPCIR. Havendo igualdade também nesse critério, será realizado sorteio público entre as chapas empatadas, registrado em ata.

Art. 35 - Não havendo chapa inscrita ou não sendo aprovada a chapa única, o prazo de inscrição será reaberto uma vez, por dez dias corridos. A nova votação ocorrerá em até trinta dias corridos contados da reabertura, assegurados os demais prazos aplicáveis.

Parágrafo único. Se a segunda tentativa não produzir chapa eleita, ou se o mandato terminar antes da conclusão do processo, o Conselho Editorial designará gestão provisória entre os discentes elegíveis. Essa gestão concluirá o processo em andamento ou realizará nova eleição em até noventa dias corridos da designação.

Art. 36 - As impugnações relativas ao processo eleitoral são apresentadas à equipe editorial em até dois dias úteis do ato impugnado e, quanto à votação, até o

encerramento da sessão.

§ 1º Da decisão da equipe editorial cabe recurso à assembleia dos discentes, que decide por maioria simples dos presentes, em caráter final.

§ 2º O recurso apresentado antes da votação é julgado na abertura da sessão de votação. Sendo necessária decisão anterior, a equipe editorial convoca assembleia extraordinária em até cinco dias.

Art. 37 - Vício formal somente acarreta nulidade quando comprovadamente tiver alterado o resultado ou impedido a participação de eleitores ou de chapas.

Parágrafo único. Reconhecido vício que não afete o resultado, a equipe editorial determina a sua correção, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 38 - A posse ordinária observará a data do art. 23. Em eleição realizada após essa data, a posse ocorrerá em até sete dias corridos da proclamação do resultado, e a gestão eleita cumprirá o período restante do biênio, sem alterar o calendário ordinário.

§ 1º No ato da posse, a gestão cessante entrega à gestão eleita as credenciais de acesso aos sistemas, os arquivos da Revista, a relação de manuscritos em fluxo com a respectiva etapa e o relatório de transição.

§ 2º A gestão cessante acompanha a gestão eleita pelo período de um semestre, nos termos do art. 6º, inciso V, alínea e.

Art. 39 - O relatório de transição seguirá o Anexo VI e será entregue à gestão eleita e ao Conselho Editorial.

§ 1º O relatório destina-se ao uso interno da Revista e à continuidade do trabalho editorial. Ele não é publicado no portal do periódico.

§ 2º A entrega do relatório não constitui condição de validade da eleição nem da posse.

§ 3º O modelo é preenchido de forma idêntica por todas as gestões, sem juízo comparativo entre elas.

Art. 40 - Os casos omissos ocorridos durante o processo eleitoral são resolvidos pela equipe editorial, com recurso à assembleia. Fora do processo eleitoral, são resolvidos pelo Conselho Editorial por maioria absoluta de seus membros.

Art. 41 - As disposições eleitorais aplicam-se à eleição ordinária de março de 2027 e às eleições subsequentes. Os prazos serão contados em dias corridos, salvo indicação expressa de dias úteis.

Capítulo VII Submissão e avaliação de traduções

Art. 42 - Do objeto e da pertinência temática

A seção Traduções receberá versões em língua portuguesa de artigos, ensaios, capítulos e fontes documentais cuja publicação contribua para a pesquisa científica sobre religião e áreas afins.

§ 1º Serão priorizados textos ainda indisponíveis em português ou de circulação limitada no Brasil, mediante justificativa de sua relevância acadêmica.

§ 2º Retraduções poderão ser admitidas mediante justificativa que demonstre contribuição em relação às versões existentes, considerando a edição utilizada, a precisão conceitual ou a recuperação de textos de difícil acesso.

§ 3º A tradução deverá ser realizada preferencialmente a partir do idioma original. O uso de idioma intermediário dependerá de justificativa e deverá ser informado na

apresentação e na nota de tradução.

Art. 43 - Do ineditismo

O ineditismo será exigido da versão traduzida submetida à revista, admitindo-se a publicação anterior do texto de origem, desde que identificada e observados os direitos pertinentes.

Parágrafo único. A mesma versão traduzida não poderá estar em avaliação simultânea por outro periódico. A publicação prévia em repositório ou outro meio deverá ser declarada e apreciada pelos Editores-Chefes antes do prosseguimento da submissão.

Art. 44 - Da documentação obrigatória

A submissão será realizada pelo sistema eletrônico da revista e deverá conter:

I - a tradução em arquivo editável, conforme o template específico da seção;

II - cópia integral e legível do texto utilizado como fonte, no idioma em que foi consultado;

III - referência completa da edição utilizada, com DOI, quando existente, ou endereço de acesso, quando disponível;

IV - apresentação que justifique a escolha do texto e informe seu contexto de publicação, a edição utilizada e os critérios relevantes da tradução;

V - autorização documental dos titulares dos direitos necessários à tradução e à publicação ou comprovação de que a utilização é permitida pelo domínio público ou por licença aplicável;

VI - identificação das pessoas responsáveis pela tradução e eventual revisão, com indicação de suas funções, filiação institucional, titulação, contato e ORCID, quando existente, em documento separado e nos campos disponíveis do sistema.

§ 1º A autorização deverá abranger a tradução e sua publicação digital em acesso aberto pela Sacrilogens, em condições compatíveis com a licença editorial adotada, respeitados os direitos sobre o texto de origem e materiais de terceiros.

§ 2º A documentação deverá identificar os titulares competentes, inclusive autor, editora ou periódico de origem, conforme a titularidade dos direitos envolvidos. O simples acesso gratuito ao original não substitui a comprovação exigida neste artigo.

§ 3º Quando dispensada autorização específica, deverão ser apresentados os elementos que fundamentem essa dispensa. A tradução de uma edição em domínio público não dispensa a verificação dos direitos sobre introduções, notas, imagens e outros materiais eventualmente incorporados.

Art. 45 - Da integridade e dos créditos

A tradução deverá preservar o conteúdo, a organização argumentativa e a terminologia do texto de origem, com redação adequada à língua portuguesa.

§ 1º Notas do autor original, do tradutor e da revisão deverão ser diferenciadas. Acréscimos, correções e intervenções editoriais deverão ser identificados, vedadas alterações silenciosas que modifiquem o sentido do original.

§ 2º A tradução de trecho ou capítulo deverá informar seus limites e a obra de origem. Supressões dependerão de justificativa, autorização quando necessária e identificação explícita.

§ 3º A publicação distinguirá a autoria do texto original das responsabilidades de tradução, apresentação e revisão. A realização da tradução não constitui coautoria do

texto original.

§ 4º A nota de publicação informará o título original, a referência da fonte, o idioma de origem e a condição de autorização, licença ou domínio público que permita a publicação.

Art. 46 - Da extensão e da apresentação

As traduções terão, como referência, limite de 10.000 palavras, incluindo apresentação, notas, referências e elementos pré e pós-textuais, sem exigência de extensão mínima.

§ 1º Os Editores-Chefes poderão admitir extensão superior mediante justificativa fundamentada na relevância do texto e na necessidade de preservar sua integridade, observada a capacidade editorial da revista.

§ 2º O arquivo seguirá a formatação e a estrutura do Anexo V.

§ 3º A apresentação conterá título em português e inglês e de três a cinco palavras-chave nesses idiomas. Quando houver resumo no original, será apresentada sua tradução e a versão em inglês; na ausência de resumo, a apresentação poderá suprir a contextualização, conforme o template da seção.

§ 4º As citações e referências acrescentadas na apresentação ou nas notas de tradução seguirão as normas da revista e suas emendas. As citações e referências integrantes do texto original serão preservadas e poderão receber adequações formais que mantenham sua identificação e rastreabilidade.

§ 5º Não será exigido acrescentar ao texto original páginas ou localizadores ausentes da edição utilizada. Essa dispensa não alcança citações introduzidas pelas pessoas responsáveis pela tradução, apresentação ou revisão.

Art. 47 - Da avaliação

A pré-avaliação será realizada pelos Editores-Chefes e verificará a pertinência temática, a relevância acadêmica, a documentação de direitos, a integridade da tradução e o atendimento às normas da seção.

§ 1º A tradução aprovada na pré-avaliação será encaminhada a pelo menos um parecerista externo com competência no idioma de origem e na temática do texto e com titulação igual ou superior à das pessoas responsáveis pela tradução, observados os requisitos de cadastro da revista.

§ 2º A avaliação examinará a fidelidade ao original, a precisão terminológica, a qualidade da redação e a adequação das notas e da apresentação. A decisão final caberá aos Editores-Chefes, considerados os pareceres; divergências não resolvidas serão submetidas ao Conselho Editorial.

§ 3º Serão omitidos do arquivo de avaliação os dados das pessoas responsáveis pela tradução, apresentação e revisão. A autoria e a fonte do texto original serão mantidas, por serem necessárias ao cotejo. O anonimato incidirá sobre os responsáveis pela submissão e os pareceristas, nos limites viáveis dessa modalidade.

§ 4º A revista poderá solicitar revisões e parecer complementar, inclusive para idiomas sem avaliador disponível. A publicação dependerá da conclusão da avaliação e da regularidade dos direitos de utilização.

Art. 48 - Do acesso aberto e da responsabilidade

A submissão e a publicação de traduções serão gratuitas, conforme os arts. 10 e 14.

§ 1º A publicação observará a licença editorial da revista e os direitos incidentes sobre o texto de origem. Condições incompatíveis deverão ser resolvidas antes do aceite,

vedada a aplicação de licença que a revista ou os responsáveis pela submissão não estejam autorizados a conceder.

§ 2º As pessoas responsáveis pela submissão responderão pela exatidão das informações e pela documentação apresentada. A revista verificará esses elementos e poderá suspender o processo, solicitar esclarecimentos ou adotar medidas de correção do registro publicado.

Art. 49 - Da aplicação das normas gerais

Aplicam-se às traduções as demais disposições do Estatuto e suas emendas, no que forem compatíveis com esta modalidade.

Parágrafo único. As exigências de originalidade, extensão, estrutura e localizadores serão aplicadas conforme as disposições específicas dos arts. 43, 45 e 46.

Art. 50 - Das disposições finais

Os Editores-Chefes providenciarão a atualização das diretrizes de submissão, da seção Traduções e do template correspondente no portal da revista, em conformidade com este capítulo.

§ 1º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial, conforme o art. 53.

§ 2º Os Editores-Chefes manterão as diretrizes de submissão e o template de traduções compatíveis com este Estatuto.

Capítulo VIII Disposições finais

Art. 51 - Este Estatuto poderá ser reformado, no seu todo ou em parte, pelo Conselho Editorial ou assembleia dos estudantes do PPCIR convocada para este fim.

Art. 52 - Os canais oficiais de contato da Revista Sacrilegens são, além dos dispostos no presente estatuto:

I. sacrilegens.ufjf@gmail.com

II. sacrilegens.divulgacao@gmail.com

III. <https://www.instagram.com/revistasacrilegens/>

Art. 53 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista Sacrilegens.

Art. 54 - O detalhamento e especificidades de toda a organização editorial-administrativa da Revista Sacrilegens serão definidos em Regimento Interno.

Art. 55 - Os autores não podem alegar o desconhecimento das normas e diretrizes expressas no presente Estatuto.

Art. 56 - Submissões que contrariarem quaisquer dispositivos do presente estatuto podem ser recusadas sem justificativa prévia ou posterior por parte da Revista Sacrilegens.

Art. 57 - A vigência das disposições decorre da aprovação e publicação do Estatuto e de suas respectivas emendas. Esta consolidação reúne os dispositivos aplicáveis e não altera as datas de vigência dos atos que lhe deram origem. Nos pontos modificados, prevalece a redação da emenda posterior; as disposições anteriores permanecem aplicáveis no que forem compatíveis.

Parágrafo único. Integram este Estatuto os Anexos I a VI. A atualização de seu conteúdo normativo observará o procedimento de reforma do art. 51.

Registro das emendas incorporadas

Estatuto original aprovado em 19 de maio de 2025.

Emenda 01/2025 - Indicação de páginas nas citações. Aprovada em 9 de junho de 2025; modificada pela Emenda 03/2026.

Emenda 02/2026 - Submissão, avaliação e publicação de resenhas críticas.

Emenda 03/2026 - Localizadores alternativos nas citações bibliográficas. Aprovada em 18 de maio de 2026.

Emenda 04/2026 - Eleição dos Editores-Chefes e transição de gestão.

Emenda 05/2026 - Submissão, avaliação e publicação de traduções.

Emenda 06/2026 - Atualização do template de artigos científicos.

Emenda 07/2026 - Atualização do template de resenhas críticas.

Anexo I Modelo e diretrizes para artigos

[TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS: SUBTÍTULO, SE HOUVER]

[Title in English: subtitle, if any]

Resumo: [Texto do resumo em português, de 150 a 200 palavras, em parágrafo único, espaçamento simples, sem recuo, sem citações. Deve informar o objetivo, a metodologia, os resultados e as considerações finais.]

Palavras-chave: [Palavra 1]. [Palavra 2]. [Palavra 3]. [Palavra 4]. [Palavra 5].

Abstract: [Abstract in English, 150 to 200 words, mirroring the Portuguese abstract.]

Keywords: [Keyword 1]. [Keyword 2]. [Keyword 3]. [Keyword 4]. [Keyword 5].

Introdução

[Apresente o tema, o problema, a questão norteadora e as hipóteses. Exponha os objetivos e justifique a relevância acadêmica e social do estudo. Feche indicando como o artigo está organizado.]

[Escreva o texto em Times New Roman 12, justificado, entrelinhas 1,5 e recuo de primeira linha.]

1. Desenvolvimento

[Parte principal do artigo, com a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. A divisão em seções e subseções fica a critério da autoria, quando utilizadas, as mesmas deverão ser numeradas (vide exemplo). Os títulos de seção usam o mesmo corpo 12 do texto.]

Exemplo, seções e subseções:

1. A sacralização do mundo

1.1. A secularização foi universal?

- Citação

[Citação direta de até três linhas fica no corpo do texto, entre aspas duplas: "texto citado" (Sobrenome, ano, p. 45). Citação indireta também precisa de localizador (Sobrenome, ano, p. 45). Abaixo, o formato da citação com mais de três linhas.]

[Citação com mais de três linhas: recuo de 4 cm da margem esquerda, Times New Roman 11, espaçamento simples e sem aspas. Aplique essas especificações ao manuscrito.] (Sobrenome, ano, p. 45).

[Retome o texto normalmente depois da citação.]

2. Considerações finais

[Apresente as conclusões, ainda que parciais, respondendo às questões da pesquisa e aos objetivos. Seja breve. Aponte limites do estudo e caminhos para pesquisas futuras.]

Referências

[Ordem alfabética, Times New Roman 12, alinhadas à esquerda, espaçamento simples, separadas entre si por uma linha em branco. Não use travessão para repetir autoria.]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

SOBRENOME, Nome. Título do livro: subtítulo. Edição. Local: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Nome do Periódico, local, v. 00, n. 0, p. 00-00, ano. Disponível em: <https://doi.org/10.0000/000000>. Acesso em: 00 mês abrev. ano.

Declarações (quando aplicável)

[Mantenha apenas as que se aplicarem ao seu texto e apague as demais.]

Conflito de interesses: [a autoria declara não haver conflito de interesses.]

Ética em pesquisa: [pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, parecer nº 000, CAAE 000.]

Financiamento: [apoio da CAPES, código 001 / FAPEMIG / CNPq, processo nº 000.]

1. Título

Obrigatório em português e em outro idioma. Deve ser claro e conciso, e o subtítulo, quando houver, vem depois de dois-pontos.

2. Identificação da autoria

O arquivo submetido não pode conter nome, filiação, ORCID, e-mail nem qualquer referência que identifique a autoria, inclusive em agradecimentos e nas propriedades do arquivo. Esses dados vão apenas nos metadados da submissão no OJS.

São aceitos no máximo 3 autores por submissão, com titulação mínima de bacharelado, licenciatura, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

3. Resumo e palavras-chave

O resumo tem de 150 a 200 palavras, em parágrafo único e em terceira pessoa do singular, informando objetivo, metodologia, resultados e considerações finais. Frases concisas e afirmativas, sem citações.

O abstract é a versão do resumo em outro idioma. A revista aceita textos em português, inglês e espanhol.

4. Introdução

Apresenta o tema, os objetivos, o problema investigado e as hipóteses ou questões principais, além da justificativa do tema, com sua importância social e científica.

5. Desenvolvimento

Reúne a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. A estrutura interna é livre. Os títulos de seções e subseções ficam no mesmo corpo 12 do texto.

6. Citações e localizador

Até três linhas, no corpo do texto, entre aspas duplas. Acima de três linhas, recuo de 4 cm da margem esquerda, corpo 11, espaçamento simples e sem aspas.

Toda citação, direta ou indireta, precisa de localizador. Além da página (p.), a revista admite cap., §, loc. e *passim*, este último quando a ideia citada atravessa estruturalmente a obra, grafado em itálico depois do ano: (Foucault, 1987, *passim*).

A ausência de localizador pode acarretar a recusa do artigo já na pré-avaliação, conforme o art. 11, § 1º do Estatuto.

A citação traz o sobrenome, o ano e o localizador: (Otto, 1997, p. 29). Sobrenomes coincidentes recebem a inicial do prenome, e, persistindo a coincidência, o prenome por extenso. Vários autores são separados por ponto e vírgula. Com mais de três autores, o

et al. é opcional. Obras do mesmo ano recebem letras minúsculas: (Costa, 2020a, 2020b).

O ponto final encerra a frase, não a citação: "texto citado" (Gebara, 2023, p. 64).

7. Imagens e tabelas

A legenda vem o mais próximo possível do texto a que se refere. Havendo mais de uma ilustração, numere em algarismos arábicos e em sequência, precedidas da palavra correspondente: Figura 1, Gráfico 1, Tabela 1.

Depois da numeração vem um título que descreva o conteúdo sem exigir consulta ao texto. A fonte é obrigatória, mesmo quando a ilustração for de elaboração própria, segue as normas de citação e entra na lista de referências.

8. Notas de rodapé

Explicativas e restritas ao necessário, digitadas dentro da margem, corpo 10, espaçamento simples. Não use nota apenas para referência.

9. Considerações finais

Apresentam as conclusões, ainda que parciais, respondendo às questões da pesquisa e aos objetivos. Devem ser breves e podem trazer recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

10. Referências

Seguem a ABNT e o Manual de Normalização da UFJF, em ordem alfabética, corpo 12, alinhadas à esquerda, espaçamento simples e separadas entre si por uma linha em branco.

Havendo mais de uma obra da mesma autoria, liste em ordem cronológica e repita o sobrenome completo. O travessão não é aceito.

Inclua o DOI em formato de link ativo sempre que houver.

11. Declarações

Conflito de interesses, aprovação em Comitê de Ética e financiamento, quando se aplicarem. Apague as que não couberem.

12. Extensão e formatação

De 7.000 a 10.000 palavras, contando os elementos pré-textuais e pós-textuais.

Papel A4, margens de 3 cm nos quatro lados, Times New Roman 12 justificado, entrelinhas 1,5. As exceções são as citações com mais de três linhas, as legendas e fontes de ilustrações, em corpo 11, e as notas de rodapé, em corpo 10. As referências ficam em espaçamento simples.

Checklist antes de enviar

- a) O arquivo está em .docx, Times New Roman 12, entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm.
- b) O texto tem de 7.000 a 10.000 palavras.
- c) Há título, resumo de 150 a 200 palavras e palavras-chave em português e em outro idioma.

- d) Toda identificação de autoria saiu do texto e das propriedades do arquivo, e está nos metadados do OJS.
- e) A submissão tem no máximo 3 autores, todos com a titulação mínima exigida.
- f) Toda citação, direta ou indireta, tem localizador: p., cap., §, loc. ou *passim*.
- g) As referências seguem a ABNT, estão em ordem alfabética, sem travessão, e todas as obras citadas aparecem na lista.
- h) Tabelas e ilustrações estão numeradas, com título e indicação de fonte.
- i) O texto é inédito e não está em avaliação em outro periódico.
- j) Os campos de orientação foram substituídos e as instruções de preenchimento foram apagadas.

Anexo II Informações para avaliadores

INFORMAÇÕES PARA AVALIADORES

- Acesse o site: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/index>;
- Clique em “cadastro” no canto superior direito;
- Coloque seus dados e, ainda nessa primeira etapa do cadastramento, preencha a “área de interesse para avaliação” com o máximo de palavras-chave e abrangência que você poderia realizar uma avaliação (não há limite de número de palavras-chaves definidas).
- Pronto, você foi cadastrado! Vamos agora completar o seu perfil para que você seja facilmente encontrado na hora de um editor realizar uma “busca por avaliador”
- Clique em “editar meu Perfil”
- Nele você vai perceber, na parte superior da tela, que tem várias abas: Identificação, contato, papeis, público, senha, notificações, chaves de API.
- Dessas, 3 são fundamentais que você dedique tempo e atenção para que seja um(a) avaliador(a) “encontrado” e também “convidado(o) a avaliar um artigo da sua área”! A saber:
 - PAPEIS: marque a opção “avaliador” e complemente as palavras chave que você pesquisa ou trabalha;
 - PÚBLICO: aqui você deve redigir o Resumo da sua Biografia e anexar os links do seu currículo lattes e também do seu Orcid (se tiver)
 - NOTIFICAÇÕES: Habilite, ao menos,
- Eventos da Avaliação

Um avaliador comentou em "Título". (V) Habilitar estes tipos de notificações.

Pronto! Agora você é um avaliador cadastrado, qualificado e bem-vindo à Equipe Sacrilegens. Saiba que com esse perfil devidamente preenchido você é um ótimo nome a ser cotado e convidado a avaliar um próximo artigo submetido à Revista Sacrilegens.

Cada parecerista receberá um certificado por artigo avaliado, emitido em até dez dias úteis após a publicação da edição correspondente, conforme o art. 13.

Anexo III Modelo e diretrizes para resenhas

[TÍTULO DA RESENHA EM PORTUGUÊS: SUBTÍTULO, SE HOUVER]

[Title of the review in English: subtitle, if any]

[SOBRENOME, Nome do autor da obra. Título da obra: subtítulo. Local: Editora, ano. 000 p. ISBN 000.]

Palavras-chave: [Palavra 1]. [Palavra 2]. [Palavra 3].

Keywords: [Keyword 1]. [Keyword 2]. [Keyword 3].

[A resenha é dispensada de resumo. O texto começa aqui, em prosa corrida, sem divisão em seções numeradas. Apresente o autor da obra, seu lugar no campo e a relevância do livro.]

[Exponha a estrutura da obra, seus argumentos centrais e o percurso da argumentação.]

[Avalie criticamente: contribuições, limites, tensões teóricas e o público a que a obra se dirige. A apreciação crítica é obrigatória, e a resenha meramente descritiva é rejeitada.]

[Citação com mais de três linhas: recuo de 4 cm, corpo 11, espaçamento simples, sem aspas.] (Sobrenome, ano, p. 45).

[Feche relacionando a obra ao debate atual da Ciência da Religião.]

Referências

[Apenas quando forem citadas outras obras além da resenhada. Ordem alfabética, corpo 12, alinhadas à esquerda, espaçamento simples, sem travessão.]

SOBRENOME, Nome. Título do livro: subtítulo. Local: Editora, ano.

1. O que a revista entende por resenha

Texto acadêmico que apresenta, analisa e avalia criticamente uma obra publicada, de relevância para a Ciência da Religião e áreas afins.

É vedada a resenha que apenas descreve ou resume a obra. A resenha crítica contextualiza o livro no campo, identifica seus argumentos centrais, aponta méritos e limites e dialoga com a bibliografia da área.

A obra resenhada deve, preferencialmente, ter sido publicada nos últimos dois anos, ou ser tradução recente inédita no Brasil.

2. Extensão

De 2.000 a 3.000 palavras, incluindo os dados bibliográficos, as notas e as referências. Textos fora desse intervalo serão devolvidos antes da avaliação de conteúdo.

3. Elementos obrigatórios

Referência completa da obra resenhada no início do texto, em negrito, conforme a ABNT NBR 6023.

Título da resenha em português e em inglês.

Palavras-chave em português e em inglês, no mínimo três e no máximo cinco.

Corpo do texto em prosa corrida, sem divisão obrigatória em seções numeradas.

Referências ao final, quando outras obras além da resenhada forem citadas.

A resenha é dispensada de resumo e de abstract.

4. Autoria

A resenha não passa por avaliação duplo-cega, e o nome da autoria é publicado junto ao texto. Ainda assim, o arquivo submetido não pode trazer dado identificador: a identificação vai apenas nos metadados do sistema.

São aceitas resenhas de autoria única ou de até dois autores.

5. Citações e localizador

Até três linhas, entre aspas duplas no corpo do texto. Acima de três linhas, recuo de 4 cm, corpo 11, espaçamento simples e sem aspas.

Toda citação, direta ou indireta, precisa de localizador. Além da página (p.), admitem-se cap., § e loc., e *passim* quando a ideia citada atravessa estruturalmente a obra.

6. Formatação

Arquivo .docx, papel A4, margens de 3 cm nos quatro lados, Times New Roman 12 e entrelinhas 1,5. Citações longas em corpo 11 e notas de rodapé em corpo 10, ambas em espaçamento simples.

7. Avaliação

A decisão é da Comissão Editorial, sem envio a pareceristas externos. Pesam a conformidade com estas normas, a qualidade crítica e analítica, a relevância da obra para o campo e o uso correto das normas da ABNT.

Checklist antes de enviar

- a) O arquivo está em .docx, Times New Roman 12, entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm.
- b) O texto tem de 2.000 a 3.000 palavras, contando dados bibliográficos e referências.
- c) A referência completa da obra resenhada abre o texto, em negrito.
- d) Há título e palavras-chave em português e em inglês.
- e) O texto vai além da descrição e apresenta apreciação crítica própria.
- f) Toda citação, direta ou indireta, tem localizador.
- g) Nenhum dado identificador ficou no arquivo ou em suas propriedades.
- h) Os campos de orientação foram substituídos e as instruções de preenchimento foram apagadas.

Anexo IV Modelo de edital eleitoral

EDITAL Nº 01/2027

Convoca a eleição dos Editores-Chefes da Revista Sacrilegens para o biênio 2027 a 2029.

A equipe editorial da Revista Sacrilegens, nos termos do art. 25 do Estatuto, convoca a eleição dos Editores-Chefes, na forma deste edital.

1. Cronograma

Etapa	Data
Publicação deste edital	___ / ___ / ____
Inscrição das chapas	de ___ / ___ a ___ / ____
Homologação das inscrições	___ / ___ / ____
Prazo de recurso contra o indeferimento	___ / ___ / ____
Divulgação das cartas de intenção	___ / ___ / ____
Assembleia de apresentação e votação	___ / ___ / ____, às ___ h
Proclamação do resultado	___ / ___ / ____
Posse	10º dia útil de março; em eleição extraordinária, conforme art. 38.

2. Inscrições

As inscrições são feitas pelo endereço sacrilegens.ufjf@gmail.com, com os documentos previstos no art. 29 do Estatuto.

3. Elegibilidade e eleitorado

Podem candidatar-se os discentes indicados no art. 27 do Estatuto. Podem votar os discentes indicados no art. 26 do Estatuto.

4. Local e forma da votação

A assembleia realiza-se em _____ e, à distância, por _____. O voto é secreto e será colhido por _____.

5. Quórum

Aplica-se o art. 32 do Estatuto, com segunda convocação trinta minutos após a primeira.

6. Responsáveis pela condução do pleito

_____, _____,
_____, _____.

7. Canais oficiais

sacrilegens.ufjf@gmail.com, sacrilegens.divulgacao@gmail.com e o perfil oficial da Revista no Instagram. Aplicativos de mensagem como WhatsApp e Telegram não são canais oficiais de comunicação.

O edital deverá observar a antecedência mínima de quinze dias para convocação da assembleia, a divulgação das cartas de intenção sete dias antes da votação e o limite do 7º dia útil de março para a eleição ordinária.

Anexo V Modelo e diretrizes para traduções

Título traduzido em português e título em inglês

[Título em português e título em inglês. Identificar também o título original e a autoria original.]

Nota de publicação

[Informar título original, idioma, referência completa da edição utilizada, DOI ou endereço de acesso, quando disponíveis, e condição de autorização, licença ou domínio público.]

Apresentação

[Justificar a escolha, contextualizar a publicação original e informar edição, critérios de tradução e eventual idioma intermediário.]

Palavras-chave

[De três a cinco palavras-chave em português e em inglês.]

Resumo e abstract quando houver resumo no original

[Inserir a tradução do resumo e sua versão em inglês. Na ausência de resumo original, a apresentação poderá suprir a contextualização.]

Texto traduzido

[Inserir a tradução, preservando conteúdo, organização e terminologia do original. Identificar notas do autor, da tradução e da revisão.]

Referências

[Preservar as referências do original e sua rastreabilidade. As referências acrescentadas na apresentação e nas notas seguem as normas da revista.]

Formatação e extensão

Arquivo .docx, papel A4, margens de 3 cm em todos os lados, Times New Roman 12, texto justificado e entrelinhas 1,5. Citações com mais de três linhas em corpo 11, recuo de 4 cm, espaçamento simples e sem aspas; notas de rodapé em corpo 10, espaçamento simples. Referências em espaçamento simples, alinhadas à esquerda. Limite de referência de 10.000 palavras, incluindo apresentação, notas, referências e elementos pré e pós-textuais, sem mínimo obrigatório. Extensão superior depende de autorização fundamentada dos Editores-Chefes, conforme o art. 46.

Documentos suplementares e anonimização

Anexar o original integral e legível, a documentação de direitos e a identificação dos responsáveis pela tradução, apresentação e revisão, em documento separado e nos campos do sistema. O arquivo de avaliação omitirá esses responsáveis, mantendo a autoria e a fonte originais necessárias ao cotejo. Não se exigirá acrescentar localizadores ausentes no texto original; as citações introduzidas pelos responsáveis pela submissão devem cumprir o art. 11, § 1º.

Checklist de submissão

a) O texto e a apresentação atendem aos arts. 42 a 50 e à formatação deste anexo.

- b) O original integral, a referência da edição e a documentação de direitos estão anexados.
- c) A tradução é inédita nas condições do art. 43 e não está em avaliação simultânea.
- d) Os créditos distinguem autoria original, tradução, apresentação e revisão.
- e) Notas e intervenções estão identificadas, e eventuais supressões estão justificadas.
- f) O arquivo de avaliação e suas propriedades não identificam os responsáveis pela submissão.
- g) Há títulos e palavras-chave em português e inglês e, quando aplicável, resumo e abstract.
- h) A edição utilizada, o idioma original e eventual idioma intermediário estão informados.

Anexo VI Relatório de transição de gestão

Documento de uso interno. Deve ser preenchido segundo os mesmos campos por todas as gestões e entregue na transição, conforme os arts. 38 e 39.

1. Identificação

Gestão, período do mandato, integrantes da equipe editorial e respectivas funções.

2. Produção do período

Item	Registro
Edições publicadas	volume, número, dossiê, data de publicação
Artigos por edição	
Resenhas e entrevistas por edição	
Páginas por edição	
Cumprimento do calendário	sim ou não, com justificativa

3. Fluxo editorial

Indicador	Registro
Submissões recebidas	
Recusadas na pré-avaliação	
Recusadas após parecer	
Aprovadas e publicadas	
Taxa de recusa	
Tempo médio entre submissão e decisão	
Tempo médio entre aprovação e publicação	
Manuscritos em fluxo na data da entrega, por etapa	

4. Avaliação por pares

Indicador	Registro
Pareceristas convidados	
Pareceristas que entregaram parecer	
Percentual de pareceristas externos à UFJF	
Percentual de pareceristas do exterior	
Certificados emitidos e prazo médio de emissão	

5. Autoria

Indicador	Registro
Número de autores publicados	
Percentual de autores da UFJF	
Percentual de autores de outras instituições brasileiras	
Percentual de autores do exterior	
Distribuição por região do país	
Idiomas de publicação	
Titulação das pessoas autoras	

6. Situação editorial e técnica

Item	Situação
ISSN	
DOI, cobertura e situação da concessão	
Indexações vigentes	
Candidaturas a indexação em andamento	
Licença de uso e onde ela aparece	
Políticas publicadas no site	editorial, ética, conflito de interesses, antiplágio
Preservação digital	
Versão do sistema e pendências técnicas	

7. Pendências e riscos

O que fica em aberto, com prazo e responsável. O que representa risco para a continuidade da Revista.

8. Recomendações à gestão seguinte

Em ordem de prioridade, com a justificativa de cada uma.

Editores-Chefes - Gestão 2025 - 2027

Samuel Moreira Muniz

Daniela de Cássia Sabará

Equipe Editorial

Comunicação

Gabriel Monteiro Vale

Petrus Lucchesi Moreira

Edição

Larissa Dantas Camargo Mello

Daniel Martins Dalpra

Ágatha Barros Dias Pinho

Editoração

Túlio Fernandes Brum de Toledo

Curadoria de Arte e Design

Luana de Almeida Telles

Mídias Sociais

Marco André Raphael Nunes

Isabela Pinho

Todas as normas foram aprovadas por consenso por toda a equipe editorial.

Juiz de Fora, 6 de outubro de 2026.